

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

SEGURANÇA E DEFESA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Adriano Moreira

SEGURANÇA E DEFESA

1. Segurança e defesa são conceitos tradicionalmente inseparáveis, porque se o primeiro significa «the guarantee of safety», e portanto *o conjunto de providências que tornam a guerra improvável, que colocam as negociações como anteparo da beligerância, e procuram assegurar a paz como situação normal entre os Estados* (Roger Scruton), também o mesmo conceito, quando qualificado de segurança nacional, faz evidenciar todos os objectivos da defesa — isto é, numa primeira aproximação, *a preparação dos meios dissuasores da agressão ou capazes de a deter* (1).

Acontece que as políticas de segurança nacional, tal como se desenvolveram em todos os tempos, e muito particularmente na época que vivemos depois da última guerra mundial, podem ter como efeito perverso a insegurança geral, que se exprime hoje na corrida armamentista, na variação qualitativa das maneiras de fazer a guerra (nuclear, química, bacteriológica, meteorológica) e na perplexidade sobre os métodos e vontade de controlar, limitar e fiscalizar os armamentos.

Parece termos chegado assim a uma situação de insegurança geral sem possibilidade de construir uma defesa que lhe corresponda, porque aquela abrange as totalidades do planeta e do género humano, e a segunda não consegue ultrapassar a dimensão dos poderes políticos autónomos ou coligados regionalmente.

Esta situação foi assumida pelo próprio Mikhail Gorbachev, que intitulou o seu livro-mensagem, aparecido em 1986, *O futuro pacífico do nosso planeta*, e, dirigindo-se especialmente aos leitores espanhóis, escreveu estas palavras: «Os preconceitos ideológicos, um pensamento estereotipado, a falta de desejo e de habilidade para tomar em consideração as exigências do século nuclear ainda estão presentes nas actividades universais. Fazem falta os métodos políticos para acabar com a ameaça do pesadelo nuclear e garantir firme-

(1) Roger Scruton, *A dictionary of political thought*, Nova Iorque, 1982.

mente a segurança de todos os Estados, tanto grandes como médios e pequenos. Cremos que nesta tarefa, penetrada de um significado histórico, devem fundir-se os esforços de todas as nações: socialistas, capitalistas e em vias de desenvolvimento» (2).

2. É fácil notar, mas não deve omitir-se, que a situação assim assumida pelo dirigente supremo de uma das superpotências, que é a URSS, se inscreve numa evolução de poucos anos, os que decorrem entre a assinatura da Carta da ONU e os nossos dias, e que demonstra que foram os responsáveis pela segurança mundial que provocaram a insegurança em que vivemos.

De facto, a *Declaration by United Nations*, assinada em 1 de Janeiro de 1942 pelo Presidente Roosevelt, pelo Primeiro-Ministro Churchill, e pelos embaixadores da URSS e da China em Washington, proclamava o objectivo de um largo e permanente sistema de segurança geral, sem indicação de meios. Era mais fácil porem-se de acordo sobre a liberalização da economia mundial e o alargamento das áreas de descolonização ou autodeterminação. A solução encontrada para a segurança, e hoje esquecida e nunca debatida, foi a do Conselho de Segurança.

Este Conselho, previsto no Capítulo V da Carta da ONU, foi definido como um órgão que agia em nome de todos os membros da organização, com a competência necessária para eventualmente usar a força armada (art.º 44), com a assistência de um Estado-Maior (Military Staff Committee) composto pelos Chefes de Estado-Maior dos membros permanentes do Conselho. E aqui esteve o facto que haveria de revelar-se como o ponto de partida do processo que, em vez de conduzir ao objectivo da paz e segurança gerais, levou à insegurança mundial sem defesa, em que nos encontramos.

A posição aristocrática dos membros permanentes do Conselho (EUA, URSS, França, Inglaterra e China), com o seu direito de veto, não tornou possível a montagem e operacionalidade dos mecanismos previstos: dois dos membros permanentes adquiriram o estatuto político não previsto de superpotências, e cada um deles entendeu a *segurança nacional* como abrangente de todos os seus *sistemas vitais* soberanamente definidos, de tal modo que produziram exactamente a situação que o Conselho se destinava a evitar (3).

(2) Gorbachev, *El provenir pacífico de nuestro planeta*, Barcelona, 1986.

(3) Ruth B. Russel, *A history of the United Nations Charter*, Washington, 1958.
David M. Abshire e Richard V. Allen, *National Security*, Nova Iorque, 1963.

A segurança e defesa de cada uma das superpotências — segundo a regra «my country right or rong» — foi encarada de acordo com os conceitos tradicionais: ambas se definiram como *Estados em movimento*, isto é, sem fronteiras definitivas de interesses, o que implica que tais fronteiras não sejam necessariamente físicas, e possam ser, designadamente, económicas, financeiras, culturais, ideológicas ou políticas; que tenham uma definição dos seus interesses específicos mundiais, em função da unidade real do eventual teatro de operações; que distingam entre tais *interesses mundiais* e os *interesses regionais* aos quais eventualmente prestam uma garantia instrumental. Com esta expressão queremos significar que a solidariedade que concedem, expressa eventualmente em alianças, e dada aos interesses regionais, é funcional e dependente da relação favorável com a segurança e defesa dos seus interesses vitais, unilateralmente definidos. Provavelmente o General De Gaulle foi o estadista que mais cedo apreendeu a realidade do processo em curso, para além da imagem proclamada no após-guerra e dos mecanismos das alianças que vieram a ser instituídas, cada uma tendo uma das superpotências como Estado director.

Esta situação já era evidente em 1949, quando Alceu de Amoroso Lima, longe do mais ameaçado campo de batalha que é a Europa, declarava que «a Rússia estaliniana não absorveu apenas as tendências ditatoriais de um socialismo de batalha, de origem ocidental, mas é absolutamente fiel às próprias linhas de força da sua formação histórica isolacionista, orientalista, imperialista e absolutista»⁽⁴⁾. E também não escapou a homens como Fulton Sheen, Maritain e Gilson, apoiantes da necessidade de encontrar uma nova via para obter a segurança geral então já vista em perigo. Inquietação que encontrou expressão num documento hoje razoavelmente esquecido, a encíclica *Pacem in Terris* de João XXIII. Tendo posto em evidência três dos pontos que caracterizam a evolução histórica contemporânea — *a ascensão da classe operária, a promoção da mulher e o fim da era colonial ocidental* — advertia contra a separação do mundo em blocos antagónicos, apelava sem êxito para a necessidade de prestigiar a ONU, sublinhava a urgência de trabalhar por uma *comunidade universal*, condenando o armamentismo, o isolacionismo, o imobilismo, o intervencionismo, a guerra e, de modo geral, todos os métodos violentos⁽⁵⁾.

(4) Alceu de A. Lima (Tristão de Athayde). *Memorando dos 90*, Rio de Janeiro, 1984, pág. 20.

(5) Alceu, cit., pág. 45-50.

Nenhum dos apelos foi eficaz, e nada impediu a evolução para a situação de insegurança geral sem defesa correspondente em que nos encontramos, para o verdadeiro condomínio mundial a que chegaram as superpotências, as quais decidem directamente, sem intervenção das instituições mundiais ou regionais, o destino comum da humanidade, mas em função dos seus interesses vitais. E, todavia, não faltam os testemunhos descritivos das situações intoleráveis, não faltam declarações reconhecendo «o carácter ilusório da pretensão de fazer frente a pressões hegemónicas de grandes potências económicas e científicas a partir da debilidade de soberanias dispersas e sem comunicação» (6).

Tudo nos demonstra, portanto, que cuidamos dos problemas da defesa e segurança de cada Estado em face de uma conjuntura de insegurança mundial que não tem sistema de defesa autónoma possível, dentro da experiência histórica disponível, numa situação que faz lembrar constantemente o conceito expresso algures por Einstein: «*nos momentos de crise, só a imaginação é mais importante que o conhecimento*».

3. A interdependência mundial, resultado mais da explosão técnico-científica do que de uma ética que se atrasou, a realidade da existência de um teatro estratégico planetário, a simultaneidade da informação, a submissão de todo o género humano a iguais ameaças, tudo aponta para o reconhecimento da existência dos factores que usam gerar o reconhecimento de um bem comum, agora finalmente respeitante à terra inteira e à totalidade dos seus habitantes.

Segundo a lição dos clássicos, como Suarez, uma comunidade apresenta-se como dona de um poder político, mas o facto é que este elemento não desponta por nenhuma das vias previstas por Chardin, isto é, o consentimento geral para um governo comum, ou a imposição de um poder existente que se expanda até ao domínio geral.

Não é que faltem sinais de que cada uma das soluções previstas tem defensores e começos de acção, de que são evidentes as tentativas de organizar os patamares dos grandes espaços e da regionalização, mas nada pode esconder o facto da insegurança geral causada pelo uso dos velhos métodos das soberanias em defesa dos interesses vitais, e que a generalidade dos países

(6) Federico Mayor Zaragoza, *Mañana siempre es tarde*, Madrid, 1987, pág. 81.

não tem um poder autónomo capaz de organizar a defesa dos interesses próprios, que também considera vitais.

Em resumo, os interesses vitais da humanidade não possuem um sistema próprio de defesa, a começar pela defesa da paz, pelo que estão na completa insegurança; os países podem definir aquilo que consideram os seus interesses vitais, mas raros, se algum, possuem as capacidades necessárias para organizarem a defesa da segurança desses interesses autonomamente. A igualdade da lei internacional para todos os Estados talvez nunca tenha andado tão afastada da igualdade de todos os Estados perante a lei internacional. As classificações correntes — *superpotências, médias e pequenas potências, e Estados exíguos* — são a demonstração desta situação angustiosa, e tendem para uma simplificação que reduza os termos da escala em função da realidade da relação entre os interesses vitais de cada um e a capacidade de responder às ameaças, que não são predominantemente agressões militares em perspectiva.

4. Apenas para orientar a reflexão, e portanto sem necessidade de aprimorado rigor metodológico, tentemos seriar os clássicos temas da relação entre a segurança e a defesa, para depois imaginarmos, segundo o conselho lembrado de Einstein, as respostas alternativas possíveis na conjuntura de hoje. Lembrando ainda que, no mundo interdependente em que nos encontramos, se aproxima de um artifício metodológico a distinção entre *segurança externa e segurança interna*, como os factos demonstram de uma maneira progressivamente inquietante.

a) Existe uma marcada tendência para estabelecer uma relação necessária entre *defesa e forças armadas* no plano organizacional, e entre *defesa e agressão externa* no plano funcional. Existem razões históricas para esta conceptualização operacional, em face da experiência, que foi longa, concentrando-se a noção de ameaça sobre a eventual, e frequente, agressão vinda do exterior ou dirigida ao exterior. Mas a época das revoluções, cujo início podemos convencionalmente marcar com a independência dos EUA, começou a tornar evidente que a segurança dos elementos constitutivos do Estado — território, povo e poder soberano organizado —, a qual segurança integra os valores *conservação e desenvolvimento*, dá ao conceito de defesa uma função plural e que esta função é mais abrangente do que o instrumento militar.

Não existe, conseqüentemente, uma relação necessária entre defesa e uso das forças armadas, sendo antes discutido se as forças armadas devem ter apenas uma função exclusiva de resposta à agressão armada vinda do exterior, ou se tal regra, sendo admitida, também comporta excepções.

Deixando esta questão em suspenso, para ser resolvida segundo critérios políticos variáveis de regime para regime, a segurança encontra um primeiro instrumento na acção diplomática que, segundo a definição do *Oxford English Dictionary*, se traduz na «*condução das relações internacionais por meio de negociações*», dispensando o recurso à força e à própria lei internacional, embora um dos seus principais objectivos seja persuadir a outra parte a aceitar soluções decorrentes do direito internacional. Por outro lado tal acção tem de basear-se num poder nacional, se a expressão puder ser usada em sentido ideologicamente neutro, e este tem que ver com a disposição e credibilidade da população que se revele dissuasora de qualquer agressão, esta com a propaganda relacionada com a agressão ideológica, também com os sectores económicos cuja eficiência condiciona o próprio braço armado, com a investigação científica e tecnológica de que dependem as técnicas militares e as doutrinas estratégicas. O que tudo significa que a *defesa tem um carácter global* que deve traduzir-se, *operacionalmente, na cooperação racionalizada de todos os aparelhos administrativos públicos e privados*, e deve traduzir-se, *a nível de direcção política, na intervenção convergente e consensual dos órgãos de soberania*.

b) A questão que ficou em suspenso, da agressão interna e da função das forças armadas em tal caso, deve ser especialmente considerada, porque cada vez mais a *agressão interna tem origem no estímulo e apoio externos*, diferenciando-se nesse caso da *agressão interna que tem origem no próprio aparelho do Estado ou nas bases que possuem o poder de sufrágio mas preferem recorrer à força*.

No primeiro caso são organizações externas, nem sempre estaduais, que evitam chegar ao escalão do conflito internacional, usam a agressão indirecta utilizando a estrutura social do agredido, procurando desagregar a decisão e credibilidade, designadamente por via ideológica.

No segundo caso é geralmente o regime político que está em causa como objecto da agressão, com ou sem intervenção das forças armadas e com ou sem apoio externo, revestindo a natureza do *golpe de Estado* ou a de

acção subversiva ou *revolucionária*. Nesta última hipótese — *revolução ou subversão* — é o aparelho constitucional que exerce a defesa; mas, na primeira, não podendo ter-se como assente que uma parte dos órgãos estatais poderá exercer uma defesa eficaz contra a agressão de outros, o *direito de resistência* cobre as acções não programadas da própria colectividade, o que significa que é realmente, neste caso, a defesa das forças políticas dominantes que está posta em causa. Portanto, conforme as circunstâncias imprevisíveis, é umas vezes *Estado-Comunidade* o valor a defender contra a agressão (em regra exterior), outras vezes é o *Estado-aparelho* que é posto em causa (em regra agressão interior, que pode ter origem e apoio externos).

5. A função das forças armadas na defesa da segurança do Estado-Comunidade contra as agressões externas não provoca discrepâncias, embora as dúvidas sejam fundadas quanto à questão de saber se a agressão externa não se manifesta com frequência dentro do âmbito territorial definido pela fronteira, invertendo a trajectória tradicional anterior ao fenómeno da simultaneidade da informação, e da aldeia global, um dos choques do futuro que já existem no presente (?). A agressão interna estimulada do exterior, ou agressão indirecta se a quisermos distinguir conceitualmente, tem para o agressor a vantagem de evitar o conflito internacional aberto, com a escalada proporcional aos meios disponíveis, e o uso desagregador da arma ideológica, respeitando formalmente a defesa da segurança internacional dos territórios de que se ocupam as constituições, o direito internacional, os tratados que especialmente visam a segurança colectiva. Esta questão tem menor importância nos Estados totalitários ou de partido único, porque nestes não há, por definição, distinção entre comunidade e aparelho do Estado, nem as forças armadas vêm a sua função definida atendendo à distinção entre agressão externa directa, agressão externa indirecta, ou agressão interna. A agressão é considerada globalmente.

Pelo contrário, nos países que obedecem ao modelo das democracias ocidentais, e sobretudo aqueles que foram objecto de uma modificação revolucionária em tal sentido como aconteceu em Portugal, ou por consenso como está a acontecer no Brasil, a questão tem uma importância proporcio-

(?) Alvim Toffler, *Le choc du futur*, Paris, 1971, pág. 335.
Edgar Morin, *Para sair do século XX*, Rio, 1986, pág. 55.

nal à função que as forças armadas desempenharam nos regimes anteriores. Não se trata então de pura racionalização da defesa, inscrevendo as forças armadas na função global, mas também de ter em conta os elementos emocionais das ideologias triunfantes, muito dependentes da experiência próxima das forças políticas que as sustentam.

A nova Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas foi votada nesse ambiente, e o Governo declarou expressamente na AR: «é importante afirmar e esclarecer aqui, na AR, que essa redução da defesa nacional a tarefas relacionadas com a ameaça externa não acarreta como consequência que o Estado possa ignorar a eventualidade da ameaça interna, nem que as Forças Armadas não possam ser chamadas em certas situações de excepção a contribuir para assegurar a ordem constitucional democrática, nem que as forças de segurança não tenham de ser coordenadas com as Forças Armadas... A recusa do conceito mais amplo visa, sim, evitar que cidadão menos esclarecido ou grupos minoritários e antidemocráticos possam encontrar em fórmulas demasiado amplas ou ambíguas pretextos de carácter conceptual para basear apelos a intervenções militares à margem das instituições democráticas ou contra as regras e os processos constitucionais» (*).

6. Vejamos agora alguns aspectos da segurança e da defesa, na conjuntura de 1987, que nos parecem requerer particular atenção em face dos conceitos referenciados. E começaremos justamente pela agressão externa, especificamente a cargo das forças armadas, para colocar a questão de saber que agressões são previsíveis num conceito estratégico militar português, e que capacidade podemos supor que está ao alcance da nossa mobilização de recursos para lhe fazer frente.

Começaremos por lembrar que no espaço de um quarto de século, que decorre entre o fim da guerra e a revolução de 1974, tivemos uma acelerada variação de fronteiras sem precedentes na experiência própria e talvez alheia: tínhamos, em 1945, fronteiras físicas com as soberanias da Comunidade Britânica, da França, da Bélgica, da Holanda, da Espanha, todas ocidentais, e da China, a única que não pertencia ao Euromundo mas que também não pesava na cena internacional; progressivamente, durante o período da guerra

(*) Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, edição da Assembleia da República, Lisboa, 1984, pág. 151.

no ultramar, tivemos umas doze fronteiras não ocidentais, resultantes das autodeterminações, e apenas a Espanha era verdadeiramente ocidental; finalmente, após 1974, ficámos com uma única fronteira terrestre ocidental, a da Espanha, e mais marítimos do que antes se atendermos à relação entre o território nacional e o mar patrimonial oferecido pelo direito internacional⁽⁹⁾.

Esta variação de fronteiras físicas corresponde a um rompimento irreversível com a grande estratégia nacional secular, à extinção da função global correspondente no sistema das relações internacionais mundiais, e à substituição radical do quadro normativo e político da segurança internacional. Porque tudo se processou no *tempo acelerado* que fez da mesma geração a protagonista de todas as mudanças, é evidente a necessidade de uma revolução cultural interna que redefina a atitude de todos os elementos do Estado-Comunidade, e principalmente desta, para que se definam os valores integrantes da segurança procurada, com os seus elementos de conservação e desenvolvimento. Esta revolução cultural terá que abranger pelo menos a definição de uma função global nova, se alguma, para o País; a criação de um tecido de solidariedades que assegurem uma identidade que não rejeite o passado, mas que incorpore as tarefas imaginadas para um diferente futuro; a escolha entre os futuros possíveis e viáveis; a determinação e credibilidade correspondentes, e assentes nos meios suficientes.

De tudo resulta que a identidade nacional é um problema fundamental no âmbito das questões da conservação, e não parece avisada a afirmação que a não considera em risco. A falta de definição, aceite pela população, de uma função global do Estado-Comunidade, é o primeiro factor perturbador da identidade nacional, e da vontade de encontrar e manter uma viabilidade independente. Na falta de objectivos, na comprovada omissão, própria ou por esquecimento alheio, de uma voz com peso específico nas questões internacionais, na continuada agressão cultural e económica directa e indirecta sem resposta, assenta o processo de degradação para Estado exíguo, finlandizado não a uma só potência, mas sim à evolução dos factores exógenos de que é apenas objecto passivo.

Aqui, e pelo que respeita à defesa, embora pareça logo evidente que esta não pertence em primeira linha a órgãos de intervenção militares, não pode omitir-se que está em causa a tradicional função das forças armadas co-

(9) Adriano Moreira, *Condiclonamentos internacionais da área Lusotropical*, Recife, 1985.

mo *espelho da nação*. Esta função, que realmente pertencia aos quadros permanentes, tem que ver com a integração social das gerações, e foi eficazmente desempenhada, à margem da variação dos regimes, durante séculos.

Acontece que mudou a composição dos instrumentos de integração social que acompanhou aquela — designadamente a da família, da escola, das igrejas, e dos órgãos políticos. Quando o jovem chega ao serviço militar, se chega, hoje já é maior, foi integrado na vida cívica pelos partidos, participou na vida política, tem opções ideológicas. O espelho da Nação tem de ser diferente, com novos métodos de acção, e ele próprio tem necessidade inadiável de definição de uma nova grande estratégia nacional, de uma nova função global do País, para além da obrigação específica de enfrentar a agressão externa.

Não é fácil identificar uma possível agressão externa directamente determinada por um conflito de interesses exclusivamente portugueses, mas não é difícil assentar num quadro de agressões que inevitavelmente abrangem interesses portugueses. É portanto num quadro supranacional que tal problema tem normalmente de ser examinado, e os factos encaminham para uma opção atlântica e europeia, por esta ordem, a qual ordem pode ser invertida se a evolução dos EUA se desenvolver no sentido de um regresso ao seu oceano natural que é o Pacífico, e a Europa tiver de cuidar da sua autonomia estratégica.

Esta decisão dos factores normativos a que temos estado submetidos implica que a revolução cultural portuguesa inclua os interesses atlânticos e europeus, tal como hoje se definem, no seu conceito de conservação, aceitando que os *grandes espaços* são a nova forma em que se anda a configurar a maneira de os povos viverem politicamente.

Não podemos quantificar a medida em que tal revolução cultural conseguiu desenvolver-se, mas é sempre oportuno lembrar que significa, num prazo muito breve, uma completa alteração em relação aos modelos tradicionais da vida política nacional.

Também implica, por isso, um novo conceito de soberania, porque, sobretudo depois do Tratado do Luxemburgo (1986), a política externa passou a ser necessariamente coordenada com os restantes parceiros das Comunidades Europeias, a política militar já era necessariamente coordenada com a dos aliados (NATO), e tem de considerar a eventualidade da coordenação para construir a possível autonomia estratégica da Europa. Tudo acompanha-

do pelo facto de que não parece corresponder às realidades considerar o País como uma retaguarda do sistema em vigor, ou em desenvolvimento, porque basta uma alteração fácil no corredor do Norte de África, ou que o acento tónico do conflito seja posto no Atlântico, para que a previsível dolorosa verdade seja outra.

Não parece que, em face destas circunstâncias decorrentes dos factos, seja de omitir que a identidade nacional abrange um problema de integridade nacional, que tem inseparável ligação com as autonomias e seu regime. Não temos a esse respeito uma grande experiência, porque tudo decorreu no tempo acelerado que referimos, e podemos partir da fórmula — *autonomia progressiva* — que é frequentemente afirmada em relação às regiões autónomas. Quando se fala em *autonomia progressiva* tem de colocar-se uma fronteira a atingir, e esta nunca foi definida. Mesmo sem definição, não pode fugir-se à questão de saber se tal fronteira vai ser movimentada por factores endógenos ou exógenos, e se ambas as espécies podem eventualmente convergir no mesmo sentido. Não é difícil conceber, numa decorrência da bipolarização mundial, que os factores exógenos, de qualquer dos sinais, se orientem pela necessidade da completa personalidade internacional das regiões, mesmo contra a vontade das populações. Mas esta vontade é o factor principal da unidade e integridade nacionais, cuja conservação e desenvolvimento parecem, nesta óptica, fundamentais, não podendo descurar-se o fortalecimento dos factores objectivos que a amparem. Temos meios, que incluem meios militares, para o fazer, com recursos próprios ou em cooperação? Vamos assentar em que a vontade existe, deixando a resposta sobre os meios aos que tiverem melhor informação.

Mas não se poderá omitir que esta questão é fundamental naquilo que respeita ao desafio atlântico que sempre amparou a nossa personalidade e função, e que nesta data tem mais relação com os instrumentos de acção que não são militares. A famosa área lusotropical foi teatro de um cataclismo político, mas não desapareceu. Reconstruir uma nova forma de convívio útil para todas as soberanias pode e deve fazer parte de uma nova função internacional, e nisso parecem empenhados os sucessivos governos que se sucederam vetiginosamente nos últimos anos. Mas este desígnio, que dá pelo nome de cooperação, implica uma agilidade de espírito e uma disposição de meios que parecem da nossa parte submetidos ao critério do tempo demorado, enquanto as coisas se passam a um ritmo acelerado.

É em primeiro lugar a questão da língua, que não há muito tempo tropeçou no problema do acordo ortográfico, e que a nosso ver exigiria a criação de um Instituto Internacional da Língua, onde todos os Estados interessados estivessem em pé de igualdade, porque não é fácil admitir que o comando do processo venha a ser assumido pelas instituições académicas que tradicionalmente dominaram esse campo. Notícias de todos conhecidas, que respeitam à entrada de Estados de expressão portuguesa em espaços políticos a que somos alheios, ao avanço da Espanha em Angola, à debilidade do instrumental cultural e científico de sinal português que existe em Macau, à formação das elites desses Estados em centros universitários não portugueses, tudo são indícios de um atraso e de uma debilidade que não podemos deixar desenvolver sem perigos graves para os nossos interesses, função e personalidade.

Julgamos que merece especial preocupação o Brasil. Na revisão constitucional que ali está em curso (1987) prevê-se a consagração constitucional da igualdade de direitos entre portugueses e brasileiros, com ligeiras excepções respeitantes aos cargos supremos do exercício da soberania. Não vimos que tal facto despertasse interesse em meios portugueses, não teve qualquer entusiasmo de acolhimento a proposta de que se fizesse o mesmo em Portugal. E, todavia, parece extremamente afastada dos factos a ideia de que Portugal mantém no Brasil uma posição inabalável de primazia.

Atrever-me-ia a dizer que a proposta em curso é o último grito de uma geração já em minoria naquele país. É indiscutível que o portuguesismo faz parte da herança cultural brasileira, mas esta acumulou outras heranças de fortes raízes europeias e africanas, as comunidades respectivas herdaram a língua e as fronteiras, mas não avaliam o peso histórico do passado com a medida dos portugueses e descendentes de portugueses.

Basta não estar desatento à evolução da historiografia brasileira para compreender casos sintomáticos como o da tentativa de eliminação do ensino da nossa literatura, ou o próprio processo da alteração ortográfica que tem mais a ver com a política interna brasileira do que com o destino internacional da língua portuguesa.

Disse que, muito por nosso descuido, o Brasil se afasta de um destino atlântico solidário com Portugal, e compreende mal actos como o voto de abstenção sobre a desnuclearização do Atlântico Sul, contrariando a proposta do Presidente José Sarney, quando a própria Inglaterra votou a favor dela.

Temos por certo que o descaso da nossa capacidade e presença atlânticas não favorece a conservação e defesa da identidade nacional e da nossa independência soberana, tal como esta tem de ser entendida nos dias de hoje. E naturalmente é surpreendente que isso aconteça mais pelo acaso do descuido, do que por assumida decisão política. O que se passa com o Brasil, onde a independência e a continuação da presença portuguesa se processaram em termos bem diferentes e mais favoráveis do que aconteceu com a descoloniização deste século XX, não é um exemplo animador quanto ao êxito da cooperação em curso, concorrida pela cooperação das comunidades, concorrida autonomamente pelo Brasil, e por fim pelas próprias comunidades, concorrida especialmente pela explosão política da hispanidade.

Para concluir esta exposição, que vai excessivamente longa para quem ouve e curta para os muitos problemas de conservação, segurança e desenvolvimento que somos obrigados a enfrentar, talvez possamos dizer que raros são os domínios em que tenhamos capacidade de agir isolados, destacando-se nestes os que dizem respeito à cultura, aos centros de formação científica, à preparação das elites políticas, administrativas e de gestão económica; que a cooperação bipartida aparece como uma resposta necessária em muitos domínios da vertente atlântica, que não devemos abandonar; que a segurança está mais necessariamente entregue a organismos não militares, do que a estes; que a agressão interna tem condições de viabilidade evidente na conjuntura que vivemos; que a própria integridade territorial pode ser submetida a riscos dinamizados por factores exógenos. Que os problemas de conservação, segurança e desenvolvimento são principais na revolução cultural a que temos de proceder, para que finalmente tenhamos uma nova grande estratégia nacional que substitua a que nos guiou durante séculos, e deixou de corresponder às exigências do século que está a terminar.

Adriano Moreira

Professor da Universidade Técnica